



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Potiretama/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas, Senhor Cleverlandio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 71 - IV da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando o que consta do **processo administrativo de dispensa de licitação eletrônica nº. DL-009/2025-CMP**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, em favor da empresa **ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 54.165.711/0001-45, Sediada na Tv. Julisseis de Oliveira Lopes, nº 26, Centro, Baturité-Ceará, no Valor global de R\$ **49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇO R\$	VALOR TOTAL POR SERVIÇO R\$
01	SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D)	SRV	01	19.000,00	19.000,00
02	SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13.709 DE 2018	MÊS	06	5.100,00	30.600,00

Levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, em conformidade com as especificações dos serviços no Termo de Referência a serem executados a partir do dia 03 de Novembro de 2025, tendo vigência de 06 (seis) meses. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025. Dotação Orçamentária: 1301 01 031 0001 2.063 - Gerenciamento das Atividades Legislativas; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; sub



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



elemento de despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da CMP consignados no orçamento de 2025.

Potiretama-CE, 24 de Outubro de 2025.

Cleverlândia Pereira Bezerra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA